

Banco de Cabo Verde

NOTA DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA - Setor Bancário - Departamento de Estatística

	Setembro 2026		Setembro 2025
CONTAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS			
Reservas Internacionais	130.672	25,8%	103.905
Crédito Interno	174.297	6,1%	164.227
Massa Monetária	281.971	16,3%	242.476
COMPONENTES DA MASSA MONETÁRIA			
Passivos Monetários	173.989	23,6%	140.796
Passivos Quase Monetários	107.981	6,2%	101.680
CONTRAPARTES DA MASSA MONETÁRIA			
ATIVOS EXTERNOS LÍQUIDOS	148.495	26,6%	117.258
Banco de Cabo Verde	130.263	26%	103.411
Bancos Comerciais	18.232	31,7%	13.847
CRÉDITO INTERNO	174.297	6,1%	164.227
Crédito Líquido ao Setor Público Administrativo	-5.857	- 331%	2.535
Crédito à Economia	180.154	11,4%	161.692

	Setembro 2026		Setembro 2025
TAXAS DE JURO			
Depósitos	1,7%	8,79%	1,56%
Crédito	8,98%	- 5,41%	9,49%



NOTA DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

- A oferta monetária registou uma variação homóloga de 16,3 por cento em setembro de 2026, impulsionada, sobretudo, pelo incremento de 25,8 por cento no *stock* das reservas internacionais do país.

CONTAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS

Em setembro de 2026, o agregado monetário M2, composto essencialmente por moeda em circulação, depósitos à ordem e depósitos a prazo, registou uma variação homóloga de 16,3 por cento, em comparação com o crescimento de 7,9 por cento observado no período homólogo de 2025.

A evolução da oferta monetária foi impulsionada, principalmente, pelo aumento dos ativos externos líquidos, que registaram um crescimento homólogo de 26,6 por cento.

Este aumento refletiu os acréscimos observados tanto nos ativos externos dos bancos comerciais como nos do Banco de Cabo Verde (BCV), os quais cresceram 31,7 por cento e 26,0 por cento, respetivamente.

Por sua vez, o crédito interno registou um acréscimo de 6,1 por cento, decorrente, sobretudo, da expansão do crédito à economia, cujo impacto mais do que compensou a redução expressiva do crédito líquido ao Setor Público Administrativo (SPA).

	saldos em fim de período, em milhões de escudos				T.V.A.	T.V.H.
	dez-25^{P}	jul-26^{P}	ago-26^{P}	set-26^{P}	set-26/dez-25	set-26/set-25
Ativos Externos Líquidos	**129 141,9**	**145 028,8**	**149 175,1**	**148 495,5**	**15,0%**	**26,6%**
Ativos Externos Líquidos do BCV	116 913,5	129 856,9	130 427,0	130 263,2	11,4%	26,0%
Ativos Externos Líquidos dos Bancos Comerciais	12 228,4	15 171,9	18 748,0	18 232,2	49,1%	31,7%
Crédito Interno	**166 353,2**	**172 805,1**	**171 927,2**	**174 296,8**	**4,8%**	**6,1%**
Crédito Líquido ao Sector Público Administrativo	- 1 516,2	- 4 864,7	- 6 226,9	- 5 856,9	286,3%	-331,0%
Crédito à Economia	167 869,5	177 669,8	178 154,0	180 153,7	7,3%	11,4%
Massa Monetária (M_2)	**255 915,9**	**275 965,5**	**281 421,2**	**281 970,8**	**10,2%**	**16,3%**
Base Monetária	104 996,8	112 850,9	114 049,6	110 736,5	5,5%	17,8%

Fonte: Banco de Cabo Verde.
Nota: T.V.A. - Taxa de variação acumulada; T.V.H. - Taxa de variação homóloga; P - Provisório.

COMPONENTES DA MASSA MONETÁRIA

O crescimento homólogo da massa monetária refletiu, essencialmente, a evolução positiva das suas duas principais componentes: os passivos monetários, constituídos pela moeda em circulação e pelos depósitos à ordem em moeda nacional, que aumentaram 23,6 por cento, e os passivos quase monetários, que englobam os depósitos a prazo em moeda nacional e em divisas, os quais registaram um crescimento de 6,2 por cento.

A evolução dos passivos monetários foi determinada pelo aumento tanto da moeda em circulação como dos depósitos à ordem em moeda nacional, que registaram crescimentos de 14,2 por cento e 24,5 por cento, respetivamente.

Por sua vez, o crescimento dos passivos quase monetários foi sustentado, sobretudo, pelo aumento dos depósitos a prazo em moeda nacional, que cresceram 6,3 por cento, e dos depósitos a prazo em divisas, que registaram uma variação homóloga de 4,4 por cento.

	saldos em fim de período, em milhões de escudos				T.V.A.	T.V.H.
	dez-25^{P}	jul-26^{P}	ago-26^{P}	set-26^{P}	set-26/dez-25	set-26/set-25
Massa Monetária (M_2)	**255 915,85**	**275 965,45**	**281 421,16**	**281 970,83**	**10,2%**	**16,3%**
Passivos Monetários	**152 255,08**	**168 028,45**	**172 688,00**	**173 989,39**	**14,3%**	**23,6%**
Moeda em Circulação	15 254,11	15 602,13	15 524,89	14 987,81	-1,7%	14,2%
Depósitos à Ordem Moeda Nacional	137 000,97	152 426,32	157 163,11	159 001,59	16,1%	24,5%
Passivos Quase Monetários	**103 660,77**	**107 937,01**	**108 733,16**	**107 981,44**	**4,2%**	**6,2%**
Depósitos a Prazo Moeda Nacional	100 606,78	104 824,58	105 608,89	104 802,96	4,2%	6,3%
dos quais: Depósitos de Emigrantes	52 608,31	53 889,05	54 339,70	54 158,86	2,9%	3,1%
Depósitos a Prazo em Divisas	3 053,99	3 112,42	3 124,27	3 178,48	4,1%	4,4%

Fonte: Banco de Cabo Verde.
Nota: T.V.A. - Taxa de variação acumulada; T.V.H. - Taxa de variação homóloga; P - Provisório.

CONTRAPARTES DA MASSA MONETÁRIA

Em 30 de setembro de 2026, o *stock* de reservas internacionais ascendeu a 1.185,1 milhões de euros, refletindo um aumento homólogo de 242,8 milhões de euros (25,8 por cento). Esta evolução decorreu, principalmente, do crescimento dos investimentos em títulos estrangeiros, que representavam 61,2 por cento do total das reservas em setembro de 2025 e registaram um aumento homólogo de 33,3 por cento, contribuindo com 20,4 pontos percentuais para o crescimento global das reservas internacionais.

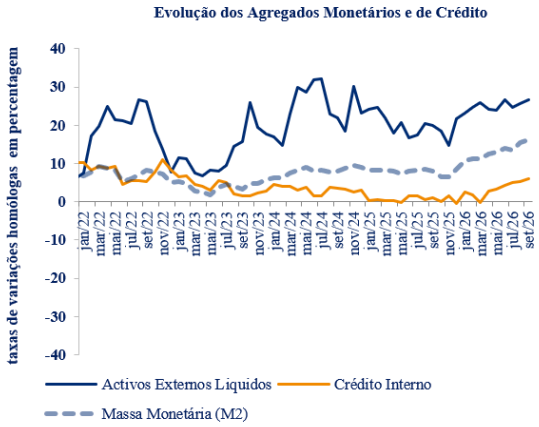

O crédito interno, por sua vez, registou um crescimento homólogo de 6,1 por cento, em comparação com o aumento de 1,1 por cento observado no período homólogo de 2025.

Esta evolução refletiu, sobretudo, o crescimento do crédito à economia, de 11,4 por cento, cujo impacto mais do que compensou a redução expressiva do crédito líquido ao Setor Público Administrativo (SPA).

A redução do crédito líquido ao SPA resultou, essencialmente, do aumento de 12,1 por cento dos depósitos e da diminuição de 2,3 por cento do crédito ao Governo Central. Esta última evolução esteve associada, sobretudo, à expressiva redução de 75,9 por cento das emissões de Bilhetes do Tesouro.

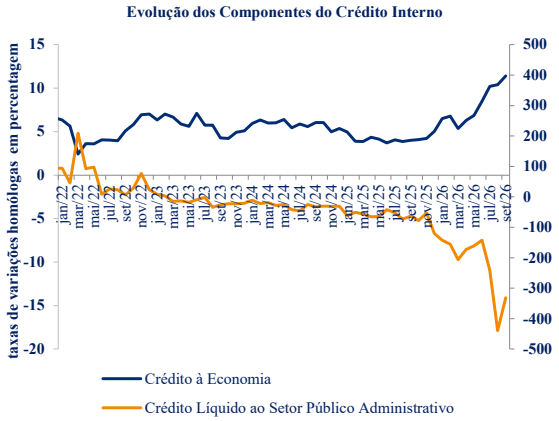

A evolução do crédito à economia foi impulsionada pelo crescimento do crédito concedido ao setor privado e pelo crédito concedido às sociedades não financeiras públicas, que registaram variações homólogas de 10,9 por cento e 21,0 por cento, respetivamente, evidenciando o reforço da atividade creditícia.

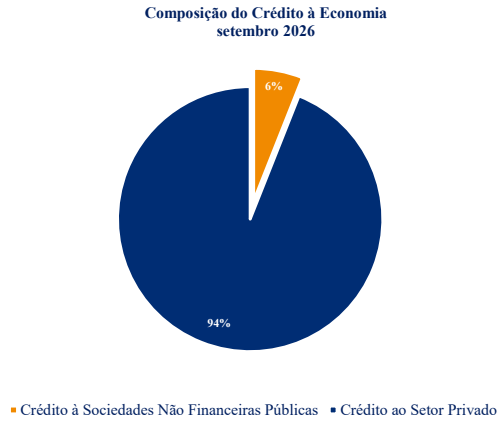

Avenida OUA, nº 02 | Cód. P. nº 7954 – 094 | Cx. P. nº 101 | Praia - Cabo Verde | Tel.: +238 2607000

TAXA DE JUROS

Em setembro de 2026, a média das variações das taxas de juro aplicada às operações de crédito bancário, incluindo e excluindo descobertos, registou reduções homólogas de 0,51 e 0,29 pontos percentuais, respetivamente, fixando-se em 8,98 por cento e 8,36 por cento.

Por sua vez, a média das variações das taxas de juro das operações passivas (depósitos) registou um aumento homólogo de 0,14 pontos percentuais, atingindo 1,70 por cento. Em termos mensais, observou-se um acréscimo de 3,04 por cento. Relativamente aos depósitos de emigrantes, a taxa de juro média registou um aumento homólogo de 0,44 pontos percentuais e um acréscimo mensal de 4,85 por cento, fixando-se em 1,71 por cento.

BASE MONETÁRIA

No período em análise, a base monetária registou um crescimento homólogo de 17,7 por cento, valor inferior ao aumento de 37,7 por cento observado no mesmo período do ano anterior. Esta evolução foi determinada, sobretudo, pelo aumento dos depósitos das outras sociedades de depósitos junto do Banco de Cabo Verde e pela expansão da emissão monetária, que registaram crescimentos de 18,4 por cento e 14,6 por cento, respetivamente.

Do lado das fontes de criação monetária, os ativos externos líquidos do Banco de Cabo Verde, principal fator impulsionador da expansão da base monetária, ascenderam a 130.263 milhões de escudos em 30 de setembro de 2026, face aos 103.411 milhões de escudos registados no período homólogo de 2025, traduzindo-se num crescimento homólogo de 26,0 por cento.

	saldos em fim de período, em milhões de escudos				T.V.A.	T.V.H.
	dez-25^{P}	jul-26^{P}	ago-26^{P}	set-26^{P}	set-26/dez-25	set-26/set-25
Base Monetária	**104 998,1**	**112 756,2**	**113 954,9**	**110 641,8**	**5,4%**	**17,7%**
Componentes da Base Monetária						
Emissão Monetária	**18 720,7**	**19 417,8**	**19 568,0**	**19 175,1**	**2,4%**	**14,6%**
Notas e moedas em poder do público	15 254,1	15 602,1	15 524,9	14 987,8	-1,7%	14,2%
Notas e moedas em caixa nos bancos comerciais	3 466,6	3 815,7	4 043,1	4 187,3	20,8%	16,0%
Depósitos de Outras Sociedades de Depósitos	**86 277,4**	**93 338,4**	**94 386,9**	**91 466,7**	**6,0%**	**18,4%**
Reserva legal m/n	86 276,0	93 338,0	94 386,5	91 466,4	6,0%	18,4%
Reserva legal m/e	1,4	0,4	0,4	0,4	-72,8%	-72,8%
Fontes da Base Monetária	**104 998,1**	**112 756,2**	**113 954,9**	**110 641,8**	**5,4%**	**17,7%**
Ativos Externos Líquidos	116 913,5	129 856,9	130 427,0	130 263,2	11,4%	26,0%
Crédito Líquido ao Setor Público Aministrativo	- 10 222,4	- 12 029,7	- 11 199,9	- 14 381,0	40,7%	58,2%
Crédito ao Setor Privado	1 148,1	1 178,9	1 188,7	1 204,9	5,0%	6,3%
Crédito às Outras Sociedades de Depósitos	- 6 648,6	- 10 347,3	- 11 043,7	- 11 136,6	67,5%	131,3%
Crédito às Outras Sociedades Financeiras	664,7	658,9	658,7	658,7	-0,9%	3,6%
Outros Passivos Líquidos	3 142,9	3 438,4	3 924,2	4 032,5	28,3%	49,6%

Fonte: Banco de Cabo Verde.
Nota: T.V.A. - Taxa de variação acumulada; T.V.H. - Taxa de variação homóloga; P - Provisório.

Informação adicional disponível em:
https://www.bcv.cv/pt/Estatisticas/Publicacoes%20e%20Intervencoes/Boletim%20de%20Estat%C3%ADsticas/Paginas/Boletim-.aspx
https://www.bcv.cv/pt/Estatisticas/Quadros%20Estatisticos/AnaliseEstatica/sectorbancario2/Paginas/SectorBanc%C3%A1rio.aspx
Data da próxima atualização: 11 de dezembro de 2026

Avenida OUA, nº 02 | Cód. P. nº 7954 – 094 | Cx. P. nº 101 | Praia - Cabo Verde | Tel.: +238 2607000

Notas Concetuais e Metodológicas

As estatísticas monetárias e financeiras (EMF) constituem um conjunto detalhado de dados sobre a atividade financeira das entidades que compõem o sector bancário da economia.

De modo a garantir a comparabilidade internacional, a produção das estatísticas monetárias e financeiras obedece às normas e convenções metodológicas do Manual das Estatísticas Monetárias do Fundo Monetário Internacional (MFSM; IMF; 2000b; MFSCG, 2016).

A fonte de dados para a compilação das estatísticas de balanço são os mapas contabilísticos das Instituições Financeiras Monetárias (IFM) e do Banco de Cabo Verde (BCV), preparados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF). As estatísticas de taxas de juro são compiladas a partir dos mapas de reporte mensal das IFM, da Direção Geral do Tesouro (estatísticas de títulos da dívida pública), e do BCV (taxas de juro de referência da autoridade monetária).

Os dados de *stocks* e fluxos são apresentados em escudos de Cabo Verde, sendo os denominados originalmente em moeda estrangeira, convertidos em moeda nacional à taxa de câmbio em vigor no momento de registo das transações nas contas.

O momento de registo é aquele em que se efetiva a transferência de propriedade do ativo/passivo financeiro, ou seja, quando todos os direitos, obrigações e riscos são anulados, em simultâneo para ambas as partes envolvidas.

Os ativos e passivos financeiros são valorizados a preço de mercado, ou seja, ao valor que o comprador paga ao vendedor, considerando todos os descontos, abatimentos e outros ajustamentos efetuados pelo vendedor.

O preço dos ativos/passivos é estimado ao justo valor quando estes não são transacionados no mercado financeiro ou são transacionados naqueles mercados com pouca frequência.

Os ativos e passivos são classificados de acordo com a residência das unidades institucionais (unidades económicas com capacidade, por direito próprio, de possuir e transacionar ativos e passivos reais, financeiros e monetários).

Uma unidade institucional- pessoas ou grupo de pessoas agrupadas em famílias e entidades jurídicas ou sociais reconhecidas por lei- é considerada residente em Cabo Verde quando o seu centro de interesse económico esteja fixado em Cabo Verde.

As unidades institucionais que têm o seu centro de interesse económico fora do território nacional ou que operam no território nacional por um período inferior a um ano, são consideradas não residentes.

Embora os emigrantes cabo-verdianos sejam considerados residentes dos países de acolhimento, as contas bancárias que possuem nas instituições nacionais são equiparadas às de residentes, de acordo com o n.º 5 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 25/98, de 29 de junho.

As estatísticas de balanço compreendem:

Síntese Monetária que resulta da agregação e consolidação dos balanços das IFM e do balanço do BCV e está estruturada da forma seguinte:

Ativo

- Ativos Externos Líquidos: compreendem os ativos externos brutos excluídos os passivos externos de curto, médio e longo-prazo das IFM e BCV;
- Crédito Interno Líquido: abrange o crédito líquido ao sector público administrativo e o crédito à economia (créditos concedidos às empresas não financeiras privadas, mistas e públicas, bem como aos particulares, às instituições não financeiras sem fins lucrativos ao serviço das famílias e às instituições financeiras não monetárias);
- Outros Ativos Líquidos: abarcam as contas de capital, os fluxos interbancários, as flutuações de valores e outros ativos e passivos não especificados e contabilizados nas rubricas acima.

Passivo

- Massa Monetária em sentido lato (M2) = M1 (massa monetária em sentido estrito) + Passivos Quase Monetários
    - Passivos Monetários (M1): contemplam as notas e moedas em circulação (em poder do público), emissão monetária, deduzido o dinheiro em caixa nas Instituições Financeiras Monetárias e os depósitos à ordem de empresas não financeiras privadas e públicas, de particulares (incluindo dos emigrantes) e instituições financeiras não monetárias.
    - Passivos Quase Monetários (Quase-Moeda): incluem os depósitos a prazo e de poupança em moeda nacional de residentes e emigrantes; os depósitos a prazo em moeda estrangeira de emigrantes; os depósitos em divisas de residentes; os acordos de recompra de títulos da dívida pública; os depósitos para caução de operações; e os cheques e ordens a pagar.

Balanço do Banco de Cabo Verde (BCV)

Ativo

- Ativos Externos Líquidos: correspondem aos ativos externos brutos (notas e moedas estrangeiras, depósitos e outras aplicações no exterior, títulos de não residentes detidos, participações e quotas em organismos internacionais) menos os passivos externos de curto e de médio e longo prazos (empréstimos externos, depósitos e participações em Organismos Internacionais, entre outros).
- Ativos Internos Líquidos:
    - ✓ Crédito líquido ao Governo: empréstimos concedidos ao Governo subtraídos os seus depósitos no BCV (depósitos de projetos em moeda nacional e estrangeira e depósitos em conta corrente).

Avenida OUA, nº 02 | Cód. P. nº 7954 – 094 | Cx. P. nº 101 | Praia - Cabo Verde | Tel.: +238 2607000

- ✓ Crédito à economia: crédito concedido a funcionários do Banco Central e às instituições financeiras não monetárias.

- Outros Ativos Líquidos: outros ativos e passivos, contas de capital, fluxos interbancários e ajustamentos de valores (flutuações cambiais, ajustes de valorimetria, depreciação de ativos, amortização de equipamentos etc.)

Passivo

- Base Monetária: emissão monetária, deduzido o dinheiro em caixa nas Instituições Financeiras Monetárias e os depósitos das IFM no Banco Central, em moeda nacional e estrangeira (reservas obrigatórias e excedentárias).

Balanço consolidado das Instituições Financeiras Monetárias (IFM)

Ativo

- Ativos Externos Líquidos: ativos externos brutos deduzidos dos passivos externos de curto, médio e longo prazos.
- Reservas: dinheiro em caixa nos bancos de depósitos e depósitos no Banco Central.
- Ativos Internos Líquidos:
  - ✓ Crédito Interno Líquido: O crédito líquido ao Governo, o crédito bruto ao Governo Central, excluindo os depósitos do Governos Central e Local, bem como de institutos e serviços autónomos e do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).
  - ✓ Crédito à Economia: contempla o crédito concedido às empresas não financeiras privadas, às empresas públicas não financeiras, aos particulares, às outras instituições financeiras não monetárias e às instituições não financeiras sem fins lucrativos ao serviço das famílias, pelas sociedades de depósitos.
- Outros Ativos Líquidos abrangem: as contas de capital, os fluxos interbancários, flutuações de valores, bem como outros ativos e passivos.

Passivo Interno

- Depósitos à Ordem de empresas não financeiras privadas, de empresas públicas não financeiras, de particulares residentes, de emigrantes e de outras instituições financeiras não monetárias.
- Depósitos de Poupança e Depósitos a prazo em moeda nacional de residentes e emigrantes, os depósitos a prazo em moeda estrangeira de emigrantes, os depósitos em divisas de residentes, os acordos de recompra de títulos da dívida pública, os depósitos para caução de operações e os cheques e ordens a pagar.
- Empréstimos do Banco Central: operações de cedência de liquidez.

Avenida OUA, nº 02 | Cód. P. nº 7954 – 094 | Cx. P. nº 101 | Praia - Cabo Verde | Tel.: +238 2607000

As estatísticas das taxas de juro são expressas em percentagem e compreendem:

- Taxas de juro praticadas nas Operações ativas e passivas dos Bancos Comerciais: taxas de juro efetivas, calculadas como uma média ponderada das taxas aplicadas pelos montantes respetivos e classificadas por tipo e por prazo.
- Taxas de juro dos Títulos do Tesouro: resultam de uma média ponderada das taxas de colocação dos títulos da dívida pública no mercado primário.
- Taxas de Referência do BCV: compreendem taxas de facilidades permanentes de cedência e absorção, bem como as taxas de desconto e redesconto, fixadas pelo Banco Central no quadro da implementação da política monetária.

Banco de Cabo Verde

Avenida OUA, nº 02
Cód.P. nº 7954 – 094 | Cx. P. 101
Praia - Cabo Verde
Tel.: +238 2607000 / Fax: +238 2607197

http://www.bcv.cv